Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando a impossibilidade de notificar todos os proprietários por ser desconhecida a identificação de todos os notificandos, faz público que:-------- Na sequência do incumprimento das medidas de tutela da legalidade urbanística determinadas por esta entidade administrativa, são notificados os proprietários do prédio urbano sito na Rua do Poço n.º 13, em Monte da Pedra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º57, da freguesia de Monte da Pedra, que a Câmara Municipal do Crato, na reunião de 04 de março de 2020, deliberou aprovar a tomada de posse administra do referido imóvel para realização das obras de demolição, que garantam as condições de segurança e saúde pública --- Assim, vai o Município do Crato tomar a posse administrativa do imóvel identificado supra pelo prazo de 180 dias, para execução das referidas obras, orçadas em 31727,28€+IVA, com recurso a contratação pública. ---------- Mais se informa que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 108.º do RJUE, todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e a execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que esta autarquia tenha de suportar para o efeito, serão realizadas a expensas de V. Exas. --------- Nos termos do n.º 2, do artigo 107.º, do já referido RJUE, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, é concedido o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de afixação e publicitação do presente Edital, para dizer o que se lhes oferecer, para o email geral@cm-crato.pt, sobre este assunto, ---------Todos os documentos deste processo administrativo podem ser consultados na Divisão de Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Crato durante o seu horário de expediente. --- Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, publicando-se na internet, em www.cm-crato.pt, e fazendo-os afixar nos edifícios Sá Nogueira e Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Monte da Pedra e no referido imóvel.------

Paços do Concelho do Crato, aos 13 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)